



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Resolução nº 987 de 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vassouras para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2025, é estimado em R\$ 7.500.200,00 (sete milhões e quinhentos mil e duzentos reais), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

R\$ 1.583.699,00

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil R\$ 1.583.699,00

02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA

R\$ 4.966.501,00

PROCESSO LEGISLATIVO

01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/

PESSOAL CIVIL

R\$ 3.000.000,00

3.1.90.11.50 – SALÁRIO MATERNIDADE

R\$ 30.000,00

3.1.90.11.52 – LICENÇA SAÚDE

R\$ 100.000,00

3.3.90.08.11 – AUXÍLIO SAÚDE

R\$ 120.000,00

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL

R\$ 400.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 350.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



PESSOA FÍSICA	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/		
PESSOA JURÍDICA	R\$	600.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	80.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$	150.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R\$	25.000,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R\$	10.200,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	600,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
PERMANENTES	R\$	70.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	5.701,00

0102.09.271.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS **R\$ 700.000,00**
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS R\$ 700.000,00

0102.09.272.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS **R\$ 250.000,00**
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS R\$ 250.000,00

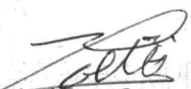
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO **R\$ 7.500.200,00**

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

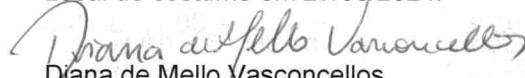
Art. 5º - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2025, mediante Decreto-Executivo, para suprimimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 27 de junho de 2024.


José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 27/06/2024.


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo